

EDITAL N°41/ PROGRAD/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO MEDICINA VETERINÁRIA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010 e nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas da graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Medicina Veterinária, do Campus de Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital destina-se a seleção de até 2 (dois) estudantes bolsistas e até 5 (cinco) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:
- I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país:
- V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.
- 1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

- I zelar pela qualidade acadêmica do programa;
- II participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso de graduação;

- V apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;
- VII publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ, cursando do 2º (segundo) ao 7º (sétimo) período real, no campus Seropédica.
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET.
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.
- 3.4 Não ter vínculo empregatício.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na Secretaria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no horário das 9h às 16h, sala 64 do Instituto de Veterinária, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo Medicina Veterinária 2017	
Nome completo:	
Matrícula:	

5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;
- c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. A

carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A primeira etapa da seleção será a entrega dos documentos obrigatórios listados no item
- 5.2. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos implicará na não aprovação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.
- 6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes (1,0), o Histórico Escolar (1,0) e a Carta de Apresentação e Intenções (1,0), onde os candidatos poderão receber nota máxima de 3,0 (três) pontos.
- 6.2.1 Serão considerados aprovados e aptos para participar da próxima etapa os candidatos que obterem a nota mínima de 1,5 pontos.
- 6.3 Na terceira etapa será avaliado o desempenho dos candidatos no desenvolvimento de uma Redação (3,5) e na Entrevista (3,5), podendo receber a nota máxima de 7,0 pontos.
- 6.3.1 O candidato disporá de 30 minutos para elaborar a Redação em no máximo 30 linhas sobre tema divulgado no momento da avaliação.
- 6.3.2 Em seguida haverá a entrevista individual, com objetivo de conhecer os candidatos e sua motivação para participar do grupo Medicina Veterinária.
- 6.3.3 A terceira etapa será realizada no Instituto de Veterinária da UFRRJ, na Sala do PET (ao lado da sala do Diretório Acadêmico de Medicina Veterinária), no horário de 15h.
- 6.4 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
- 6.4.1 1º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
- 6.4.2 2º Maior pontuação na avaliação da Redação;
- 6.4.3 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;
- 6.4.4 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
- 6.5 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.6 O resultado de cada etapa da seleção será divulgado por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/.
- 6.7 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsitas terão prioridade e assumirão automaticamente as vagas se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.
- 6.8 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- I conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II desistência;
- III rendimento acadêmico insuficiente;
- IV descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- V acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- VI prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na sala 34 (sala da Tutora do Grupo), do Instituto de Veterinária da UFRRJ, no horário de 9 às 12h.

- 7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo de acordo com a data estabelecida no cronograma (Anexo I), seguindo a ordem de classificação.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 11 de agosto de 2017.

Joecildo Francisco Rocha Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	14 a 28/08/17
Resultado da 1ª e 2ª Etapas	06/09/17
Redação e Entrevista	14/09/2017
Resultado Final	26/09/2017
Assinatura do Termo de Compromisso	27/09/2017
Início das Atividades no Grupo	05/10/2017

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
MATRÍCULA:	PERÍODO REAL:	SEXO: ()M ()F
CPF:	RG:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR:_			
DATA DE NASCIMENT	ГО:/		
NATURALIDADE:			
TEL:	CEL:		
ENDEREÇO:			
N°:COMPLE	MENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		
CEP:			
EMAIL:			
EMAIL ALTERNATIVO):		
	Seropédica, de		de 2017.
Comprometo-me com a ver	rdo com todos os termos previstos no EDITAL Nacidade e validade das informações prestadas neste a considerando as implicações para os propósitos e para de Educação Tutorial.	formulário	, bem como
	(assinatura)		

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Práticas Pedagógicas Inovadoras na Formação de Excelência em Medicina Veterinária

O PET Medicina Veterinária tem por objetivo geral dinamizar a formação em nível de excelência para os graduandos em Medicina Veterinária da UFRRJ, em um modelo de atuação interdisciplinar e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a inserção de novas práticas pedagógicas no ambiente de aprendizagem. No âmbito do ensino deve interagir com docentes do curso, no apoio à produção de material didático, organizar encontros temáticos, cursos e palestras, além de apoiar as ações da Coordenação de Curso e Colegiado. Na pesquisa deve identificar demandas, dinamizar processos de difusão de conhecimento e dar apoio a projetos de pesquisa de mestrandos e doutorandos de programas de pós-graduação da UFRRJ. Por fim, na extensão deve realizar ações de divulgação de conhecimentos sobre saúde animal, saúde coletiva e saúde ambiental junto à comunidade acadêmica e não acadêmica, em parceria com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, com grupos, projetos e programas institucionais. Nessa trajetória buscará desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber pensar, pesquisar, elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.